



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 9634 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0009634-58**, o seguinte **IMÓVEL: Lote 55**: Um lote de terreno situado na Rua Valinhos, nº 55, Bairro São Pedro, zona urbana de Demerval Lobão -PI, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE**: 8,01m limitando-se com a série sul da Rua Valinhos. **LADO DIREITO**: 22,22m limitando-se com série poente Lote Nº51. **LADO ESQUERDO**: 22,70m limitando-se com a série nascente Lote Nº59. **FUNDO**: 8,00m limitando-se com a série norte Lote Nº600. Área = 179,69 m² Perímetro = 60,94 m, desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 5.149,30m². **PROPRIETÁRIO(S): F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rua Honório Parentes, nº 690, Sala 04, Bairro Jóquei, CEP: 64048-360, na cidade de Teresina/PI, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí -JUCEPI em 24/06/2009, sob NIRE: 22100897299, neste ato representada pelo titular e administrador: **Francisco Armando Ribeiro Filho**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.751.214-SSP/PI, CPF/MF nº 029.486.083-50, endereço eletrônico: não informado, contato: não informado, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim, nº 1709, Apt. 402, Centro, CEP: 64000-020, na cidade de Teresina/PI, conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 22/02/2018, devidamente registrado na JUCEPI em 08/03/2018, sob nº 20180068202. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 9349**, á ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, desta Serventia, datada de 28/02/2024. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 30 de abril de 2024, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, acima qualificada. **TITULO AQUISITIVO: TITULO AQUISITIVO**: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no livro nº 61, fls. 162/163, em 01/02/2024, transmitente Mamede Rodrigues de Sousa, CPF nº 035.804.153-87, e seu cônjuge Joselina Lima Pereira Rodrigues, CPF nº 077.590.613-15. R\$ 166.553,00 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais). **Documentos Apresentados**: Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0408/2024 e Certidão de Número emitida pela PMDL/PI, em 22/03/2024, assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização, Levantamento Planimétrico e Laudo Técnico Profissional elaborados sob a responsável técnico engenheiro civil: Laércio Lustosa Torres, CREA/PI 37917, os quais foram aprovados pela PMDL,

e ART de OBRA ou SERVIÇO nº 1920240029199, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão -PI, 03 de Maio de 2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pela Oficiala do Registro de Imóveis Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, tabeliã, o subscrevo, dato e assino. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ48001 - YIWD**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

---

**AV – 1 – 9634 – 21/11/2024 - Protocolo: 15845 de 21/11/2024. – EDIFICAÇÃO** – Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 21 de Novembro de 2024, em nome de **F ARMANDO RIBEIRO FILHO**, inscrita no CNPJ 10.949.227/0001-31, situada na Rua Honório Parente, nº 690, Sala 04, Bairro Jóquei em Teresina – PI, e-mail: armandofilho89@hotmail.com, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22100897299, representada na conformidade da Declaração de Enquadramento de ME, pelo(s) sócio(s) FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, empresário, filho de: REGINA CLAUDIA CAMBOIM RIBEIRO, e-mail: armandofilho89@hotmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro e não convivente de união estável, residente e domiciliado(a) na Avenida Frei Serafim, Edifício Danilo Romero, nº 1709, Apartamento 701, Bairro Centro em Teresina/PI; **procede-se a presente averbação, para fazer constar: EDIFICAÇÃO de Uma Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Valinhos, nº 55, Bairro São Pedro, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção de 55,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço, dois (02) quartos, um (01) bwc social, (01) hall e uma (01) varanda;** construção encravada no imóvel constante da presente matrícula. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0242/2024, datado de 19 de novembro de 2024, tendo gasto o valor global de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na obra de construção, conforme declaração de valor gasto, Alvará de Construção nº 0262/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 18/10/2024; Certidão de Número emitida em 19/11/2024, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais nº 1735/2024, expedida em 19/11/2024, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI; Planta Baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica – João Francisco Lustosa Silva, CREA: 1919210725, carimbada e assinada pelo Sr. Valdenir Oliveira, coordenador de fiscalização – Portaria GAB nº 0110009/2023, ART de Obra ou Serviço nº 1920240078860, todos ficam arquivados nesta Serventia (artigo 167, II, 4) da Lei nº 6.015/73), todos ficam arquivados nesta Serventia. Averbação com valor financeiro – R\$75.000,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 380,70; FERMOJUPI: R\$ 76,13; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 30,45; Total: R\$ 487,80 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW64383 - NTLF, AGW64384 - 85YL**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) . Demerval Lobão-PI,

21/11/2024. Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho, Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabela Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

---

**R – 2 – 9634** – em 20/01/2025 – Protocolo: 16031 de 15/01/2025. – **COMPRA E VENDA – Compra e Venda-** Nos Termos do Instrumento Particular, com escritura publica, na forma do & 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel residencial, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia SFH- CCFGTS/Programa **Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.3695820-2, datado de 10 de janeiro de 2025, Teresina –PI, O Imóvel Constante na presente matricula foi adquirido: COMPRADOR(ES): ELZA PEREIRA VIANA,** nacionalidade brasileira, nascido em 04/01/1991, auxiliar de supermercado, filho de: Antonieta Pereira Viana e Manoel Marciano Pereira, e-mail: elzapereiraviana6@gmail.com, portador(a) da carteira de identidade nº 3.887.880, expedida por Secretaria de Segurança Pública em 23/04/2013, e do CPF nº 134.569.337-03, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) no Conjunto Raimundo Portela, Q 57, Lote 11, C A, Promorar em Teresina -PI. **VENDEDOR(ES): F ARMANDO RIBEIRO FILHO, Inscrita** no CNPJ 10.949.227/0001-31, situada na Rua Honorio Parente, 690, Sala 04 Jóquei em Teresina/Pi, e-mail: ARMANDOFILHO89 @HOTMAIL.COM com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI, registrada sob NIRE nº 22100897299, representada por FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1990, empresário, filho de, REGINA CLAUDIA CAMBOIM RIBEIRO FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO, e-mail, ARMANDOFILHO89@HOTMAIL.COM, portador de Carteira de Identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029 486.083-50, solteiro e não convivente de união estável, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim Ed Danilo Romero, 1709, Apartamento 701, Centro em Teresina/PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: xnrk6zxh21; consultas estas feitas em 20/01/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foi apresentada a Certidão: Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipal nº 0028/2025, emitida, em: 15/01/2025, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.330,00 (hum mil, e trezentos e trinta reais), pagamento em 15/01/2025, código da operação: 17100774, chave de segurança: MMNZE67P1GJ62M66. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.402,29; FERMOJUPI: R\$ 280,46; Selos: R\$

0,26; MP: R\$ 112,18; Total: R\$ 1.795,19 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW67586 - SBO7**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) . Demerval Lobão-PI, 20/01/2025. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Substituta, designada pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, registrei e o subscrevo.

---

**R – 3 – 9634** – em 20/01/2025 – Protocolo: 16031 de 15/01/2025. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília -DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Marcio Vinicius da Silva Carneiro**, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador(a) da carteira de identidade 145083820008, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA, e do CPF nº 008.034.293-04, conforme procuração lavrada às folhas 113 e 114, do livro 3610-P, em 16/10/2024, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 198, do livro 894, em 29/11/2024, no 5º Cartório de Notas de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1607, Picarra,PI. **QUADRO RESUMO: B-** Condições do Financiamento. **B1**-Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B2**- Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 100.976,79. Recursos próprios: R\$ 2.104,21. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 29.919,00. **B4.1**- Conta para credito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de F. Armando Ribeiro Filho na Caixa -Agencia: 1607, operação: 1292, conta: 5782032355. **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): Não se aplica. **B6** - Valor da dívida (Financiamento): R\$ 100.976,79. **B7** - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). **B8** - Prazo Total (meses): 420. **B8.1** - Amortização (meses) 420. **B9** - Taxa de Juros. **B9.1** – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 8.1600. Efetiva%(a.a): 8.4722. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.6800. **B9.2** -Com Desconto: Nominal: %(a.a). 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. **B9.3**- Com Redutor de 0,5% Nominal% 4.0000. Efetiva%(a.a) 4.0742. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3333. **B9.4**- Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.0000, Efetiva%(a.a) 4.0741 Nominal e Efetiva %(a.m) 0.33333. **B10** - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 447,09. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 20,34. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 467,43. **B11**- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/02/2025. **B12**- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13** - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: **B14.1**-

Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.384,50. **B14.2-** Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.389,94. **B15- Data do Habite-se:** 19/11/2024. **C - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): ELZA PEREIRA VIANA,** Renda R\$ 1.871,73, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.348,24; FERMOJUPI: R\$ 269,65; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 107,86; Total: R\$ 1.726,27 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW67587 - LT7X, AGW67588 - 2B8J.** Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) . Demerval Lobão -PI. 20/01/2025. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Substituta, designada pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, registrei e o subscrevo.

**AV – 4 – 9634** – Protocolo: 18502 de 10/05/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **20/04/2026** com Código de validação: **XSRMC-KK5E7-YX9HD-9CUBM** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSRMC-KK5E7-YX9HD-9CUBM> , firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **00.360.305/0001-04**, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º **265.155.078-79**, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da

carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º **716.740.471-34**, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme Procuração pública, lavrada em 16/03/2026, sob o livro nº 3643-P, às fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, que por sua vez substabeleceu para **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº **986.180.590-72**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora Eventual, enquanto designada para a função, em sistema corporativo, conforme Substabelecimento de Procuração lavrada em 25/03/2026, sob o livro nº 3644-P, às fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº **2120**, emitido em **06/04/2026**, às **17:26:45**, pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **2.712,29 (dois mil, setecentos e doze reais e vinte e nove centavos)**, devidamente recolhido conforme autenticação bancária em **06/04/2026**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 135.614,70 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)** foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **ELZA PEREIRA VIANA**, CPF: **134.569.337-03**, de que trata a matrícula **9634**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº **2120**, emitido em **06/04/2026**, às **17:26:45**, pelo Usuário: **BIBIO**, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal emitida pela Prefeitura de Demerval Lobão-PI às **17:31:19** do dia **06/04/2026** com código de controle **BCA6BD45A4903CCE**, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 428,56; FERMOJUPI: R\$ 85,70; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 34,29; FMADPEP: R\$ 4,28; FEAD: R\$ 4,28; Total: R\$ 557,37 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN99190 - RBGK**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 20/05/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

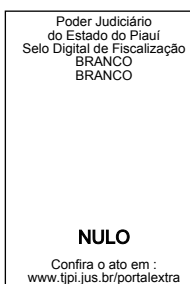
**AV – 5 – 9634 – Protocolo: 18502 de 10/05/2026. – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP** - Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é **000.10.407.0047.01**, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000911868. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo

conforme Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitidas eletronicamente pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI, emitida às 17:31:19 do dia 06/04/2026, Válida até 05/06/2026, Código de Controle da Certidão o BCA6BD45A4903CCE e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais datada de 06/04/2026, Guias de pagamento IPTU contendo a inscrição municipal do imóvel, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 10,03; FEAD: R\$ 1,25; FMADPEP: R\$ 1,25; Total: R\$ 163,42 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN99192 - Q2LO, AJN99194 - CYJ5**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) . Demerval Lobão-PI, 20/05/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): **###00000 - ####**. Consulte a autenticidade do(s) selo(s) em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 20 de Maio de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Oficiala registradora e tabeliã titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWHYE-YQEK5-7ACTS-XR8HN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XWHYE-YQEK5-7ACTS-XR8HN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>